

PORTARIA Nº 086 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2008/294009,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 064 de 27/02/03 que colocou a disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, o servidor WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 222799/1, a contar de 04/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03.07.08.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 087 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 053 de 05/05/08 que constituiu a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar fatos constantes no processo nº 2007/486170.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03.07.08.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 088 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ JUCIELE GONDIM MAIA, matrícula 55588342/1 Assist. Reg. Apoio Tec. de Altamira para responder pelo expediente da Gerencia Regional de Altamira, no período de 02/07/2008 à 31/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 04.07.08

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 0175/2008**

Nome: Martinha de Souza Santos

Cargo: Ag. Adm

Objetivo: Ocorrer com despesas fortuitas para a GARH

Elemento: 3390-39- R\$ 396,00

Valor : R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 485/2008**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e considerando o memorando nº 346/2008-DJ de 30.06.2008;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARTUR DA COSTA TOURINHO**, Assessor da Presidência, matrícula nº 3167453-1, para responder pela Subprocuradoria Administrativa-SPA, no período de 01a 30.07.2008, na ausência da titular **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA**, matrícula nº 401056-1, por motivo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 07 de julho de 2008.

PORTARIA Nº 486/2008

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e considerando o memorando nº 017/2008 - COF de 27 de junho de 2008;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5632609/1, para responder pela Gerencia de Gestão Financeira e Contabil, no período de 01.07 a 30.07.2008, na ausência da titular **CELY MARY AGRASSAR DA SILVA**, Gerente, matrícula nº 3168433/1, por motivo de férias. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 07 de julho de 2008.

PORTARIA Nº 490/2008

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975; e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

MATRICULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	EXERCÍCIO
80845087/1	CARMEN LUCIA NASCIMENTO SANTOS	14.07 a 12.08.08	2008
3168379/1	FERNANDO JOSE ALVES PALHETA	14.07 a 12.08.08	2007
55588051/1	GIROLAMO DOMENICO TRECCANI	10.07 a 08.08.08	2008
3165787/1	VIRGINIA MARIA MONTEIRO MARQUES	28.07 a 26.08.08	2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 07 de julho de 2008.

PORTARIA Nº 491/2008

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e considerando o artigo 81 da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 23116A-IPASEP, de 27 de junho de 2008

RESOLVE:

ALTERAR o período de Licença Assistência da servidora MÁRCIA CHICRE QUEMEL PAULINO, matrícula nº 3168956/1, cargo de Administradora de 15 de maio a 15 de junho de 2008, para 15 de maio a 13 de junho de 2008, concedida através da PORTARIA nº 379/2008, de 29 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.180, de 02.06.08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 07 de junho de 2008.

José Heder Benatti-Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 488/2008 DE 07.07.2008**

Servidora: **BENEDITA TADEU PIRES DANTAS**

Matrícula: 3170250/1

Período: 15.07 a 13.08.2008

Período Aquisitivo: 1994 a 1997

Processo: 1997/140414, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

José Heder Benatti - Presidente

PORTARIA Nº 0494/2008

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e considerando o Memorando nº 0061/2008-NTI, de 07.07.2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO SANTANA ROCHA**, Assistente de Informática, matrícula nº 54195614/2, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação - **NTI** deste Instituto, nas ausências e impedimentos do titular **CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE**, matrícula nº 5757312/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 08 de julho de 2008.

José Heder Benatti-Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 475/2008**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de setembro de 2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **CAMILA DE SOUSA BAYMA**, matrícula nº 57175319/1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-a apta para o cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Engº. Agrimensor, conforme processo nº 2007/86790.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 01 de Julho de 2008.

PORTARIA Nº 477/2008

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de setembro de 2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **PAULO SANTANA ROCHA** matrícula nº.54195614/2, obtendo o conceito **EXCELENTE**, considerando-o apto para o cargo de Assistente em Informática, conforme processo nº 2007/86750.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 01 de Julho de 2008.

José Heder Benatti-Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, em cumprimento ao art.3º da Lei Federal de Licitações e Contratos nº.8.666/93, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 007/2008, que tem por objeto "**Aquisição de Móveis e Equipamentos de Escritório**", sendo adjudicada e homologada as propostas vencedoras apresentadas pelas seguintes empresas:

Item 01 - HL Comercio de Móveis Ltda. - ME;

Item 02 - HL Comercio de Móveis Ltda. - ME;

Item 03 - Ciromóveis Comercio Ltda.;

Item 04 - Comercial de Utilidade Domesticas Planalto Ltda. - ME;

Marituba (PA), 10 de julho de 2008.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 113/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: ADEPARÁ e VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente: 04 Aparelhos de Fax bivolt, alimentado com papel térmico e que emita registro de envio modelo linear, da marca Intelbrás; 03 Impressoras multifuncionais da marca Epson, de modelo CX7300; 16 Impressoras jato de tinta da marca Epson, modelo stylus C92 e 19 nobreak da marca SMS, modelo 4+1400 BIFX, para atender as necessidades da ADEPARÁ

Vigência: 10/07/2008 a 10/10/2008

Valor: R\$ 15.643,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2963; rubrica: 449052;

Fonte de Recurso: 060 (Convênio MAPA 001/2007)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 08/07/2008

Ordenador Responsável: Rubens Nazaazeno Ferreira Britto

Endereço do Contratado: Rua. João Balby, Bairro de Nazaré, Cep: 66055-280, Belém/PA.

PORTARIA**PORTARIA Nº 2244/2008-ADEPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria **2194/2008-ADEPARA**, publicada no DOE sob o nº **31.205, de 07 de julho de 2008**, cujo teor inaugura o Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores **DEWIS EDUARDO SILVA DO ESPÍRITO SANTO E SÉRGIO DA COSTA PINTO CARDOSO**;

CONSIDERANDO o parecer de fls 42-51 dos autos (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar as irregularidades detectadas na ULSA de Conceição do Araguaia,

CONSIDERANDO o período de gozo de férias, no qual se encontra o servidor **ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA**, presidente da comissão do PAD em comento, impossibilitando o regular andamento dos trabalhos apuratórios da comissão em questão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual **5.810/94**, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I - REVOGAR a portaria nº **2194/2008-ADEPARA**, publicada no DOE nº **31.205 de 07 de julho de 2008**.